



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

EDITAL No 1/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE
SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS - SSC

O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS (SSC), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ESR), DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão do referido departamento, destinado a discentes de graduação da UFF para o exercício de 2025, conforme o Edital PROEX 3 2025 - Apoio a Cursos de Extensão sobre a Temática Socioambiental.

1. DO OBJETIVO E NÚMERO DE BOLSAS

1.1. O presente edital visa a selecionar discente regularmente matriculado em graduação da UFF para atuar na ação de extensão – “Curso de Extensão: a questão ambiental no século XXI: perspectiva e desafios contemporâneos” vinculada ao Departamento de Serviço Social de Campos, considerada apta a receber bolsa de extensão conforme resultado final do Edital de Bolsas de Proex/UFF no edital de apoio a cursos de extensão sobre a temática socioambiental.

1.2. Por atividades de extensão entendem-se as ações que envolvam diretamente as comunidades externas à UFF e que estejam vinculadas à formação do estudante.

1.3. Serão selecionados 2 bolsistas para atuação em 1 ação do Departamento de Serviço Social de Campos, conforme o Anexo III.

1.4. Considere-se, conforme o edital PROEX 3 2025, o prazo para concessão de bolsas segundo a modalidade da ação:

1.4.1. Para ações na modalidade CURSO, o prazo de concessão da bolsa será de dois meses somados à duração do curso, limitado a 6 meses.

2. DAS NORMAS GERAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão concedidas 02 bolsas a estudantes selecionados, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada uma, pagas com recursos financeiros da Pró-Reitoria de Extensão (Proex-UFF) e condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da Proex/UFF.

2.2. Serão reservadas 50% das vagas deste Edital, ou seja, 1 vaga, para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de Ações Afirmativas (seguindo os preceitos da Lei 14.723/2023).

2.3. Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo serão avaliados/as por uma banca nomeada pela Chefia do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

2.3. São requisitos mínimos para a candidatura à bolsa de extensão do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC):

2.3.1. Estar regularmente matriculado/a nos cursos de graduação em Serviço Social e/ou Ciências Sociais da UFF no primeiro semestre de 2025.

2.3.2. Ter disponibilidade de dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades da ação de extensão à qual se candidatar.

2.3.3. Não receber nenhuma outra bolsa além da oferecida por este Edital, exceto se concedida em função de sua condição social e em cujo edital não conste impedimento.

2.3.4. Comprovar, no ato de inscrição, por meio de documentação gerada junto ao IdUFF, o ingresso na universidade por meio de reserva de vagas, quando for o caso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será de 30 de abril a 05 de maio de 2025.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário, com login IdUFF: <https://forms.gle/Vv4MyKu4WMF51oAy9>

3.3. Deverão ser enviados para o seguinte e-mail nesa.esr@id.uff.br:

3.3.1. Carta de intenções, conforme o modelo disponível no Anexo II deste edital;

3.3.2. Histórico escolar emitido em 2025;

3.3.3. Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;

3.3.4. Declaração de Ação Afirmativa para ingresso na UFF obtida no IDUFF para candidatos/as na modalidade de reserva de vagas.

3.4. Não será aceito qualquer documento fora do prazo ou por outro meio que não seja

o previsto neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão selecionado 02 (dois) estudantes para atuação com bolsa na ação indicada neste edital, vinculada ao Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)

4.2. Não havendo candidatos/as suficientes para ocupar à vaga disponível para a modalidade reserva de vaga, ela será destinada aos/às candidatos/as classificados/as na modalidade de ampla concorrência.

4.3. O processo seletivo se dará por meio dos seguintes instrumentos:

4.3.1. Preenchimento correto do formulário e envio da documentação comprobatória correta e completa para o e-mail nesa.esr@id.uff.br

4.3.2. Carta de intenções a ser elaborada conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital;

4.3.3. Entrevista, a ser realizada pela referida banca em data e horário a serem informados aos/às candidatos/as por e-mail após a homologação das inscrições.

4.3.4. As entrevistas serão individuais e remotas, por meio de link a ser enviado aos inscritos pela banca. Observe-se que a entrevista deverá ser gravada pelos membros da banca.

4.4. Não haverá nota de corte e os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Caberá à comissão nomeada pelo Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) conduzir o processo seletivo considerando a seguinte pontuação:

5.1.1. Carta de intenções – até 10 pontos;

5.1.2. Entrevista – até 10 pontos.

5.2. A nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples da soma da nota da carta de intenções e da nota da entrevista.

5.3. Se necessário, o desempate será feito com base, primeiro, na nota da entrevista e, depois, na maior idade.

5.4. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca será de 24 (vinte quatro) horas após a divulgação dos resultados. O recurso deve ser enviado por e-mail ao endereço eletrônico: nesa.esr@id.uff.br

5.5. O resultado dos recursos será divulgado no dia 09 de maio de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implicará a aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025.

6.2. Os/as candidatos/as não classificados/as poderão manifestar disponibilidade para atuar como voluntários/as na ação e receber certificado pela participação.

6.3. As comunicações entre os/as candidatos/as e a banca deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail nesa.esr@id.uff.br

6.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela banca e em segunda instância pelo Colegiado do Curso Serviço Social e em terceira e última instância pela Proex/UFF.

6.5. Os resultados do presente Edital serão válidos durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsista, a bolsa será concedida a outro/a candidato/a, respeitando a ordem de classificação, o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) ou prioritário(s) para cada ação e demais critérios de seleção, enquanto houver candidatos/as em lista de espera.

Campos dos Goytacazes,

Alessandra Genu Pacheco

Chefe de Departamento de Ciências Sociais de Campos

ANEXO I - CRONOGRAMA

Inscrições: de 30 de abril a 5 de maio de 2025

Divulgação das inscrições homologadas: 06 de maio de 2025

Realização das entrevistas: 07 de maio de 2025 às 15h por meio remoto (o link será enviado, previamente, para o e-mail dos/as candidatos/as)

Divulgação do resultado preliminar: 07 de maio de 2025, a partir das 18h

Interposição de recursos: 08 de maio de 2025

Divulgação do resultado dos recursos: 09 de maio de 2025

Divulgação do resultado final: 12 de maio de 2025

Início das atividades do bolsista: junho de 2025

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

Nome:

Curso:

Matrícula:

Texto de no máximo 1 (uma) página, fonte Times New Roman, tamanho 12 e

espaçamento simples, expondo:

- síntese de sua trajetória acadêmica.
- justificativas acadêmicas específicas para o(s) projeto(s) escolhido(s) como ação(ões) de extensão de interesse.
- comentários adicionais, caso colabore para a avaliação da banca.

Local e data

Assinatura

ANEXO III – AÇÕES PARTICIPANTES DESTE EDITAL

COORDENAÇÃO TÍTULO E RESUMO CURSO(S) REQUISITOS DA VAGA

Amanda Guazzelli	<p>Curso de extensão 'A Questão Ambiental no Século XXI: perspectivas e desafios contemporâneos</p> <p>O curso de extensão 'A Questão Ambiental no Século XXI: perspectivas e desafios contemporâneos" se caracteriza pela interdisciplinaridade e tem por objetivo atender tanto à comunidade acadêmica quanto a pessoas interessadas externas. Pensado e estruturado a partir da convergência de pesquisas desenvolvidas por professores do NESPA - Núcleo de Pesquisas e Estudos Socioambientais (UFF – Campos dos Goytacazes), este curso pretende ser um instrumento capaz de oferecer às pessoas participantes um embasamento teórico e conceitual para uma análise mais crítica daquilo que, de maneira geral, tem sido chamado de "Questão Ambiental".</p>	Serviço Social/Ciências Sociais	Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar à ação. Conhecimento tecnológico básico.
------------------	--	---------------------------------	--